



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO 008.2023 -PP 002.2023

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/203

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal. Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 002/2021, presente também o Sr. Eudes dos Santos Junior, portador do CNH nº 07814211522, representante, por procuração, da empresa Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43; o Sr. Sérgio Pereira Reis, RG nº 09904889-26 SSP/BA, representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10; o Sr. Charles Galvão Rocha de Azevedo, RG nº 419612262 SSP/BA, representante da empresa S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h45m (sete horas e quinze minutos) teve o início o credenciamento das empresas presentes, após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados na íntegra no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as propostas e preços, conforme os seguintes valores: **LOTE I:** -R\$ 84.800,00_AS Consultoria e Serviços Eirelli; -R\$ 88.600,00_S3 Consultoria e Sistemas Ltda e -R\$ 78.000,00_Claudio José Santana EPP; **LOTE II:** -R\$ 102.600,00_AS Consultoria e Serviços Eirelli, e -R\$ 100.600,00_S3 Consultoria e Sistemas Ltda. A empresa Claudio José Santana



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

EPP não apresentou proposta. Após verificação e constatando as regularidades das propostas de preços, deu-se início a fase de lances verbais para o **LOTE I**, conforme tabela:

LOTE I	S3 Consultoria	AS Consultoria	Claudio J.Santana
Proposta INICIAL	88.600,00	84.800,00	78.000,00
1ª Rodada	76.000,00	75.000,00	73.500,00
2ª Rodada	72.000,00	71.000,00	69.000,00
3ª Rodada	68.000,00	67.000,00	65.000,00
LANCE FINAL	-	-	65.000,00

Sendo o lance final, apresentado pela empresa Claudio José Santana EPP, menor que o valor de referência (R\$ 89.733,33-oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote I. Em seguida, deu-se início a fase de lances verbais para o **LOTE II**, conforme tabela:

LOTE II	AS Consultoria	S3 Consultoria
Proposta INICIAL	102.600,00	100.600,00
1ª Rodada	99.000,00	97.000,00
2ª Rodada	95.000,00	93.000,00
3ª Rodada	90.000,00	88.000,00
4ª Rodada	85.000,00	82.000,00
5ª Rodada	81.000,00	80.000,00
6ª Rodada	79.000,00	78.000,00
LANCE FINAL	-	78.000,00

Sendo o lance final, apresentado pela empresa S3 Consultoria e Sistemas Ltda, menor que o valor de referência (R\$ 105.933,33-cento e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais para o Lote II. Ato contínuo abriu a palavra aos representantes. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação das empresas Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43 e S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57. Após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora do LOTE I a empresa Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, e vencedora do LOTE II a empresa S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito. Em seguida, o

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

pregoeiro declarou que os documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara Municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h52m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da Ata.

Magno de Almeida Lisboa

Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro

Eudes dos Santos Junior

p/Claudio José Santana EPP

CNPJ n.º 08.605.913/0001-43

Charles Galvão Rocha de Azevedo

S3 Consultoria e Sistemas Ltda

CNPJ n.º 37.991.280/0001-57

Sérgio Pereira Reis

AS Consultoria e Serviços Eirelli

CNPJ n.º 22.095.858/0001-10

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2023**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 001/2023, que tem por objeto a contratação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal. Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor de: - LOTE I_R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor da empresa Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, e LOTE II_R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da empresa S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57.

Guanambi – BA, 27 de janeiro de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 002/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa licitante **WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI**, CNPJ 42.825.945/0001-92, no valor global de R\$ 92.066,80 (novena e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ora **RATIFICADO**.

Guanambi, 27 de janeiro de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 008/2023****PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI; **CNPJ Nº** 42.825.945/0001-92; **Contrato** 008/2023; **Processo Administrativo** 002/2023; **Pregão Presencial** nº 002/2023; **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos; **Data da Assinatura:** 27/01/2023. **Valor Global:** R\$ 92.066,80 (noventa e dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Guanambi, 27 de Janeiro de 2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro